

A Sua Senhoria Senhor
Agente de Contratação
Setor de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.
Nesta.

Assunto: Autorização. Processo Administrativo. Prosseguimento.

Os Gestores Municipais, no uso de suas atribuições legais, que subescreve, considerando a necessidade na escolha da proposta mais vantajosa para de PESSOA JURÍDICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL NA AQUISIÇÃO DE **FILTROS: DE ÓLEO E AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E ITENS CORRELATOS**, EM CARÁTER CONTINUADO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA PREFEITURA – SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação na execução dos serviços/fornecimentos de filtros: de óleo e ar, óleos lubrificantes e itens correlatos, bem como a necessidade de busca de empresa com atividade para objeto, **determino** a realização das seguintes providências:

1. O competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, Decreto Municipal nº 034/2025, de 23.07.2025, e suas alterações, com a juntada do presente termo, acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;
2. Conforme elaboração pelo Setor competente com formalização da planilha quanto à pesquisa de preços, Projeto Básico/Termo de Referência, orçamento de preços base e demais instrumentos de planejamento;
3. Recebido os autos da Procuradoria, Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, anexos Pareceres quanto à análise da minuta do edital e seus anexos, pauta pela a viabilidade da Licitação, na modalidade Pregão, forma: Eletrônico, com Registro de Preços para execução dos serviços/fornecimentos de filtros: de óleo e ar, óleos lubrificantes e itens correlatos para atender as demandas das unidades administrativas requisitantes.

Constatada a legalidade pela Procuradoria, Assessoria Jurídica e a Controladoria Geral aprovando a possibilidade de prosseguimento do processo, e o Setor de Contabilidade a disponibilidade orçamentária para custear as despesas para o contrato.

Na qualidade de Ordenadores de Despesas, **AUTORIZAMOS** o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade Pregão, sua forma Eletrônico, para registro de preços, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, nº 034/2025, de 23.07.2025, e alterações posteriores

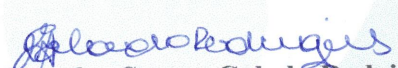
Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, 04 de maio de 2026.

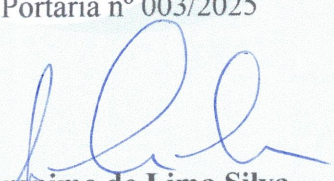



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito




Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 005/2025


Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Portaria nº 003/2025


Jeronimo de Lima Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS
Portaria nº 009/2025

